ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 117/84

COSIGNA VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE, PELA PASSAGEM DE SEU JUBILEU DE PRATA.

Srs. Vereadores

Emancipado pela lei nº 3.715 de 16 de fevereiro de 1959, o Município de Erval Grande, ex-Distrito do grande Erechim, foi instalado em 7º de junho do mesmo ano, iniciando-se uma nova etapa naquela comunidade.

Quando pleitearam vinte e cinco anos passados/ sua emancipação política-administrativa, já tinham a certeza na capacidade e no potencial economico.

Aquela histórica emancipação que no dia 7º de junho estará comemorando o jubileu de Prata, representava a esperança de um futuro de trabalho e progresso, hoje perfeitamente comprovado.

Decorridas as primeiras etapas, a comunidade de Erval Grande vê o quanto foi acertada a iniciativa, dando o povo a sua parcela de contribuição.

REQUER a Vereadora que este encaminha, regimentalmente amparada, que seja consignado nos Anais da Casa, Voto de Conguatulações pela passagem do Jubileu de Prata de Erval Grande.

REQUER que seja dada ciência da decisão do plenário ao Presidente da Câmara Municipal, Verador Amauri Paulo Sotoriva e ao Prefeito Municipal, Iradir Pietroski.

Câmara Municipal, 29 de maio de 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 117/84 Data 30/05/1984

PRESIDENTE

Terezinha Maria Peccin
Vice Líder PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04/06/1984

PRESIDENTE

OG. 02